



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 085, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais: e,

**Considerando** os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal) e feriado municipal do dia 27 de dezembro (Dia da Emancipação Política);

**Considerando** a necessidade do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo no exercício 2019;

**Considerando** a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

**Considerando** que o recesso mencionado proporciona uma redução do custeio da Administração Pública Municipal, imperiosa neste momento de crise financeira que passam os municípios;

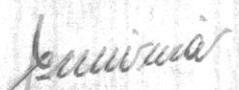
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais do dia 20 de dezembro de 2019 a partir de 12:00 horas à 03 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Excetuam-se das deliberações previstas no artigo 1º, os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano, plantão médico de urgência, plantão de ambulância e serviços de abastecimento de água e esgoto.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de dezembro de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
18/12/19  
Coordenador do Gabinete